



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 31 de agosto de 2026.

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

Responsável pela demanda:

Thaina Pessata de Souza

Matrícula:

11652

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Bruno Flamini Rocha Souza

Matrícula:

12280

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

☐ Material de consumo

☐ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☒ Obra

☐ Serviço de engenharia

Do Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de cercamento com alambrado e pavimentação da entrada principal e do pátio do Tiro de Guerra 04-015, localizado no Município de Visconde do Rio Branco/MG, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os serviços necessários à perfeita execução da obra, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

Descrição da necessidade da contratação:

O imóvel destinado ao funcionamento do Tiro de Guerra 04-015 não dispõe de cercamento perimetral, o que compromete a segurança das instalações, dos equipamentos e dos usuários, além de facilitar o acesso de pessoas não autorizadas e de animais ao local. Dessa forma, faz-se necessária a execução de cercamento por meio de alambrado, visando proporcionar maior proteção ao patrimônio público, controle de acesso e preservação da área.

Ademais, o acesso à edificação e ao pátio é constituído por terreno natural com superfície irregular e sem pavimentação, condição que dificulta a circulação de pedestres e veículos, bem como a realização das atividades desenvolvidas no local, especialmente durante os períodos chuvosos, quando há formação de lama, erosões e acúmulo de água. Assim, a execução da pavimentação da entrada principal e do pátio mostra-se necessária para garantir melhores condições de acesso, segurança, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no Tiro de Guerra 04-015.



Descrição dos resultados pretendidos:

Com a contratação, pretende-se proporcionar maior segurança ao patrimônio público e aos usuários do Tiro de Guerra 04-015, por meio da implantação de cercamento em alambrado que possibilite o controle de acesso e a proteção das instalações. Busca-se, ainda, melhorar as condições de acesso e circulação de pessoas e veículos mediante a pavimentação da entrada principal e do pátio, eliminando os transtornos decorrentes da superfície irregular e da formação de lama durante os períodos chuvosos.

Espera-se, como resultado, a adequação da infraestrutura do local, proporcionando maior funcionalidade, segurança, durabilidade e conforto para a realização das atividades desenvolvidas pelo Tiro de Guerra, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e a redução da necessidade de manutenções corretivas decorrentes das condições atuais do terreno.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades dos serviços foram definidas com base nos levantamentos técnicos realizados no local, observadas as necessidades do Tiro de Guerra 04-015 e as dimensões constantes dos projetos de engenharia elaborados para a intervenção.

A memória de cálculo e os quantitativos detalhados dos serviços serão demonstrados nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório, contemplando todos os serviços necessários à execução do cercamento com alambrado e da pavimentação da entrada principal e do pátio do Tiro de Guerra 04-015.

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na execução de obras de engenharia, devidamente habilitada e com capacidade técnica compatível com o objeto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A execução dos serviços deverá obedecer aos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos que compõem o processo, utilizando materiais de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando aplicáveis.

A contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à perfeita execução da obra, responsabilizando-se pela observância das normas de segurança do trabalho, pela proteção do patrimônio público, pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais inerentes à execução contratual.

Ao final da execução, os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, segurança e utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas e às condições exigidas pela Administração.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Previamente à contratação, a Administração providenciará a elaboração e aprovação dos projetos de engenharia, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos demais documentos técnicos necessários à instrução do processo licitatório.

Também serão realizadas as pesquisas de preços, a definição do orçamento estimado da contratação e a elaboração dos documentos de planejamento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Além disso, a Administração realizará a regularização e a compactação da área destinada à pavimentação, bem como a execução da base em Brita Graduada Simples (BGS), de modo a garantir as condições necessárias para a adequada execução dos serviços objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais temporários, tais como geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos provenientes da utilização de máquinas e equipamentos, movimentação de solo e eventual geração de efluentes decorrentes das atividades executadas.

Para mitigar esses impactos, a contratada deverá adotar medidas de controle ambiental, incluindo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente; o controle da emissão de poeira, mediante umidificação quando necessário; a adoção de práticas que minimizem a propagação de ruídos; a manutenção preventiva dos equipamentos para evitar vazamentos de óleos e combustíveis; e a recuperação e limpeza da área ao término da execução dos serviços.

A contratada deverá, ainda, observar integralmente a legislação ambiental aplicável, as normas técnicas pertinentes e as boas práticas de sustentabilidade, visando reduzir os impactos decorrentes da execução da obra.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco, 01 de Abril de 2026.

Thainá Pessata de Souza
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana